

LEI Nº. 8/1956

Denomina 4 (quatro) vias publicas da cidade

A CAMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR, DECRETA A SEGUINTE:-

LEI Nº. 8/1958

ARTIGO 1º - Receberão as seguintes denominações, as Ruas abaixo mencionadas, recentemente abertas, em terreno para esse fim doado a Municipalidade, pelo Senhor Sebastião Elias de Almeida.

- 1º - Chamará Rua 15 de Outubro - (Dia do Professor) - a Rua passara na frente do Ginásio Estadual.
- 2º - Chamará Rua Tiradentes, a Rua que passara pelo lado direito do Ginásio Estadual.
- 3º - Chamará Rua Dr. Armando de Sales Oliveira, a Rua que passara nos fundos do Ginásio Estadual.
- 4º - Chamará Rua Dr. Washington Luiz Pereira de Souza, a Rua que passara no lado esquerdo do Ginásio Estadual.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua promulgação, revoga as disposições em contrário.

SALA DAS SESSOES DA CAMARA MUNICIPAL, em 7 de agosto de 1956.

=Onorre Baldiotti=
(Presidente)

=Benedito Mateus Filho=
(1º Secretario)